



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de contratação decorre da urgência em prover conectividade ininterrupta e de alta performance para a frota de 07 (sete) veículos da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte. O objetivo é garantir que parlamentares e servidores mantenham o pleno exercício de suas funções, especialmente em atividades de fiscalização em áreas rurais e comunidades remotas onde operadoras convencionais (4G/5G) são inexistentes.

O histórico operacional aponta que tentativas anteriores de contratação direta via PIX com a operadora Starlink foram inviabilizadas por recusas bancárias e erros sistêmicos das instituições que atendem o setor público, exigindo agora a contratação de uma empresa integradora/prestadora para viabilizar o fornecimento do acesso.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O requisito essencial é o **fornecimento de acesso à Internet móvel/mensal ilimitado**, destinado a 07 (sete) veículos, utilizando a infraestrutura de antenas já pertencente ao patrimônio da Câmara, sem a necessidade de fornecimento de novos equipamentos. A solução deve garantir:

- **Sem Limite de Uso de Dados:** Ausência de franquia, permitindo consumo contínuo.
- **Uso em Movimento:** Tecnologia projetada para veículos que permita o uso estável em deslocamentos a até 160 km/h.
- **Cobertura Nacional:** Funcionamento garantido em todo o território nacional, assegurando produtividade em viagens oficiais para a capital (Belém) e outras regiões.
- **Fidelidade:** Limitada à vigência do contrato (12 meses), com possibilidade de rescisão conforme a Lei 14.133/2021.
- **Composição de Custos:** O preço deve englobar todas as despesas da prestação do serviço, exceto custos de instalação e fornecimento de equipamentos.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

A análise técnica indica que a tecnologia via satélite de baixa órbita é a única capaz de atender locais de difícil acesso com a velocidade necessária para o trabalho legislativo. Diante da impossibilidade burocrática de pagamento direto à SpaceX/Starlink via cartão de crédito ou PIX pela Administração Pública, a contratação de empresas integradoras torna-se o caminho viável para garantir o serviço. A solução de internet móvel via satélite



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

é estratégica para o atendimento das demandas parlamentares, ampliando a comunicação em áreas de "sombra" de sinal e garantindo a transparência e eficiência no gasto público através de tecnologia de ponta.

A justificativa para o fornecimento de internet móvel ilimitada na zona rural de Ourilândia do Norte fundamenta-se na necessidade de **superar o isolamento tecnológico** e garantir a eficiência das funções legislativas e fiscalizatórias em áreas remotas.

Os principais pontos que justificam essa contratação, conforme a demanda solicitada, são:

- **Extensão Territorial e Falta de Cobertura Convencional:** A zona rural do município é extensa e possui muitas vilas e comunidades que estão fora da área de cobertura das operadoras de telefonia móvel comuns (4G/5G). A tecnologia via satélite é a única que garante **100% de cobertura**, independentemente da topografia.
- **Fortalecimento da Fiscalização em Tempo Real:** A internet permite que o vereador fiscalize obras, postos de saúde e escolas em pontos distantes, realizando **transmissões ao vivo** e enviando denúncias, fotos e provas diretamente aos órgãos de controle (como o TCM-PA e o Ministério Público) sem precisar retornar à cidade para obter sinal.
- **Conceito de "Gabinete Itinerante":** Os veículos equipados funcionam como um braço da Câmara nas comunidades rurais, permitindo que o cidadão do interior tenha o mesmo acesso a suporte tecnológico e consulta de documentos digitais que o morador da zona urbana.
- **Continuidade Administrativa:** Garante que parlamentares e servidores em deslocamento mantenham acesso constante aos sistemas de processo legislativo eletrônico (como SigaDoc e SAPL), evitando atrasos em prazos regimentais.
- **Segurança e Monitoramento:** A conexão permite comunicação de emergência em áreas de "sombra" de sinal e o **rastreamento ininterrupto da frota**, o que não é possível com GPS convencionais que dependem de rede celular.
- **Necessidade de Dados Ilimitados:** A especificação de "uso ilimitado" e "sem franquia" é essencial para permitir o consumo contínuo de dados exigido por transmissões de vídeo e consultas a sistemas complexos, sem risco de interrupção do serviço durante as missões oficiais.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste estritamente no fornecimento de conectividade móvel de alto desempenho para missões externas. A contratada será responsável pela ativação dos acessos e manutenção do fluxo de dados nas 07 antenas existentes na frota. O período de contratação será de 12 meses, com forma de pagamento mensal.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMÓRIA DE CÁLCULO

As quantidades foram dimensionadas conforme a frota atual e a necessidade de cobertura total dos ativos móveis da Casa:

- **Item Único:** fornecimento de 07 (sete) acesso à Internet móvel (mensalidade), pelo período de 12 meses.

6. ESTIMATIVA ANUAL DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base em levantamentos de mercado para o serviço de internet satelital móvel ilimitada, estima-se o valor mensal para os 07 (sete) veículos, totalizando a previsão para o exercício financeiro de 2026. O custo deve compor integralmente a prestação do serviço, sem inclusão de taxas de instalação ou hardware.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	Fornecimento de 07 (sete) acesso à Internet móvel/mensal ilimitado, para veículos da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte (sem o fornecimento de equipamentos). Especificações Mínimas: Sem Limite de Uso de Dados: Não há franquia, permitindo uso contínuo sem limite de consumo; Uso em Movimento: Projetado para veículos, permitindo o uso em movimento a até 160 km/h Cobertura: Funciona em viagens em todo o território nacional; Fidelidade: limitada a vigência do Contrato, com possibilidades de rescisão nos termos da Lei 14.133/2021; Custo: deve compor o preço, todas as despesas para a prestação dos serviços para o fornecimento de acesso à internet móvel à Câmara Municipal, não devendo incluir custo de instalação e equipamentos. Período de Contratação: 12 meses; Forma de Pagamento: mensal.	12	mês	10.213,49	122.561,88



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

--	--	--	--	--	--

Valor estimado para contratação anual R\$ 122.561,88 (cento e vinte e dois mil quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos).

7. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A contratação está rigorosamente alinhada com as metas de modernização legislativa e o fortalecimento da função fiscalizadora da Câmara. Ao garantir conectividade na zona rural, o Poder Legislativo deixa de estar isolado da realidade das áreas remotas, permitindo transmissões ao vivo, consultas ao Portal da Transparência e envio de denúncias diretamente do local visitado.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se assegurar a representatividade parlamentar através do "Gabinete Itinerante", permitindo que o vereador atenda o cidadão com suporte tecnológico em qualquer ponto do município. Além disso, busca-se a eficiência administrativa, garantindo que servidores em viagem mantenham acesso constante aos sistemas de processo legislativo eletrônico, evitando atrasos e garantindo a segurança jurídica dos atos praticados fora da sede.

Com base nos documentos fornecidos, especialmente no Histórico de Tentativas Anteriores e no Contexto Operacional descritos no DFD, o tópico de **Análise de Risco** para a contratação de internet móvel para a frota veicular deve ser estruturado da seguinte forma:

9. ANÁLISE DE RISCO

A contratação de solução de conectividade móvel via satélite para a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte envolve riscos específicos que foram mapeados com base em experiências anteriores e nas particularidades geográficas da região:

Risco de Inviabilidade Administrativa e Financeira: Identificou-se, em tentativas anteriores, a impossibilidade de pagamento direto (via PIX ou cartão de crédito) ao fabricante da tecnologia satelital (SpaceX/Starlink) por parte das instituições bancárias que atendem o setor público, resultando em erros sistêmicos e recusas. Para mitigar este risco, a estratégia adotada é a contratação de uma empresa integradora/prestadora nacional que viabilize o modelo de pagamento compatível com as normas financeiras públicas.

Risco de Inadequação Técnica do Objeto: O histórico aponta que descrições técnicas imprecisas em certames anteriores geraram recursos e a necessidade de refazer processos. A mitigação ocorre através da especificação detalhada de



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

requisitos críticos: ausência de franquia de dados, funcionamento em movimento a até 160 km/h e cobertura em todo o território nacional.

Risco de Indisponibilidade em Áreas de "Sombra": A vasta zona rural de Ourilândia do Norte e o trajeto da rodovia PA-279 possuem extensas áreas sem cobertura de operadoras móveis convencionais (4G/5G). O uso de tecnologia satelital de órbita baixa é a medida mitigadora para garantir que parlamentares e servidores não fiquem incomunicáveis durante atividades de fiscalização e missões oficiais.

Risco de Interrupção da Função Fiscalizadora: A falta de conectividade estável em pontos remotos impede o envio de denúncias em tempo real e a consulta a sistemas como o Portal da Transparência e o TCM-PA durante vistorias. Este risco é tratado pela exigência de dados ilimitados e suporte a transmissões de vídeo diretamente do local visitado.

Risco de Desconexão em Alta Velocidade: Em deslocamentos rodoviários para centros urbanos ou a capital, existe o risco de perda de sinal devido à velocidade do veículo. A exigência de equipamentos e planos que suportem operação a até 160 km/h visa garantir a continuidade administrativa mesmo em trânsito.

Risco de Descontinuidade Contratual: O serviço é essencial para o suporte da validade dos atos parlamentares e fiscalizatórios. A fidelidade será limitada à vigência do contrato (12 meses), com cláusulas de rescisão fundamentadas na Lei 14.133/2021, garantindo segurança jurídica caso a prestadora não mantenha os níveis de serviço exigidos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O Departamento de TI em conjunto com o prestador de serviços deverá realizar a ativação do fornecimento de acesso nos equipamentos compatíveis que já estão instalados nos veículos oficiais da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte.

11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando o insucesso das tentativas anteriores para a contratação por falhas de especificação ou óbices bancários e, este estudo conclui pela viabilidade técnica e jurídica da contratação por meio de processo licitatório, ajustando as especificações técnicas aqui propostas, com a finalidade de garantir ampla competitividade e a escolha da proposta mais vantajosa para o interesse público.

Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 23 de junho de 2026.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

LUCAS EDUARDO DE SOUSA E SILVA
DEPARTAMENTO DE COMPRA

ANTONIO RONALDO ALENCAR
Agente de Contratação
(Portaria nº 0026/2026)

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR:

Aprovo Estudo Técnico Preliminar-ETP e determino ao Departamento de Licitações a realização dos atos necessários para o prosseguimento dos trâmites legais para a contratação do objeto.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 23 de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
MARCIO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara
Exercício 2026